



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2007

ANO 2007 · DATA 25/06/2007 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 25 DE JUNHO DE 2007

(DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, do exercício de 2005, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 002607/026/05.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de junho 2007.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

ELINTON JOSÉ SETTE

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 25 de junho de 2007.

WADENIR APARECIDO CUIN

DIRETOR GERAL

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2007, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.